



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 39/2020, Pregão Presencial nº 26/2020, às empresas **MARCELUS JACOB SANDESKI EPP, FLORICULTURA SEGALIN LTDA e FABIANO ROGERIO MINOZZO** por terem sido declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MUDAS DE FLORES, FOLHAGENS E PLANTAS PARA USO NO EMBELEZAMENTO DE RUAS, PRAÇAS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS E TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
01	MUDAS DE FLOR BOCA DE LEÃO	2400	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,75	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,79	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
02	MUDAS DE FLOR CRAVÍNIA	2400	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,75	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,78	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
03	MUDAS DE FLOR PETUNIA	2400	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,74	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,75	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
04	MUDAS DE FLOR AMOR PERFEITO	2400	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,74	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,75	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
05	MUDAS FLORES (PERVINCA)	2400	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,74	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,75	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX.	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------	-----------	---------	-------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

		PREVISTA			
06	MUDAS DE FLORES (ALEGRIA DE JARDIM)	2400	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,75	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,76	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
07	MUDAS DE FLORES (TAGETE)	2400	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,74	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,75	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
08	MUDAS DE CRAVO DE DEFUNTO GRANDE	2000	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	0,75	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	0,77	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
09	MUDAS DE FOLHAGEM (LIRIOPE)	2000	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	1,90	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	1,93	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
10	MUDA DE GERANEO PENDIDO COM NO MÍNIMO 15CM DE ALTURA	300	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	5,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	5,10	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
11	MUDAS DE GERANEOS ERETOS - TAM. 10 A 15 CM	300	FLORICULTURA SEGALIN LTDA	4,90	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	5,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
12	MUDAS DE CALANDIVAS COR AMARELA	200	MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	3,35	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	3,45	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
13	MUDAS DE CALANDIVAS COR VERMELHA	200	MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	3,35	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	3,40	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
14	MUDAS DE CALANDIVAS COR ALARANJADA	200	MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	3,35	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	3,40	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
15	MUDAS DE CALANDIVAS COR DE ROSA	200	MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	3,35	1º
			FLORICULTURA SEGALIN LTDA	3,40	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
16	MUDA DE JACARANDÁ MIMOSO (JACARANDÁ MIMOSAEOFOLIA) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	40	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	45,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
17	MUDA DE MANACÁ DA SERRA (TIBOUCHINA MUTABILIS) COM NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA.	40	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	56,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
18	MUDA DE QUARESMEIRA (TIBOUCHINA GRANULOSA) COM NO MINIMO 1,40M DE ALTURA.	30	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	60,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
19	MUDA DE NOIVINHA (EUPHORBIA LEUCOCEPHALA) COM NO MINIMO 1,00M DE ALTURA	20	MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	40,00	1º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
20	MUDA DE PRIMAVERA NATIVA COM NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA.	50	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,00	1º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	76,00	2º
--	--	--	-----------------------------	-------	----

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
21	MUDA DE PATA DE VACA (BAUHINIA FOFICATA) COM NO MÍNIMO 1,30M DE ALTURA.	20	FABIANO ROGERIO MINOZZO	22,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	45,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
22	MUDA DE MAGNÓLIA (MAGNOLIA SP) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	40	FABIANO ROGERIO MINOZZO	25,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	390,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
23	MUDA DE IPÊ MIRIM (STENOLOBIMUM STANS) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	50	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,50	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	250,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
24	MUDA DE ACÁCIA AMARELA (CASSIA FISTULA) COM NO MÍNIMO 1,40M DE ALTURA.	50	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	58,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
25	MUDA DE ROMAZEIRA (PUNICA GRANATUM) COM NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA.	50	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,80	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	55,00	2º

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁX. PREVISTA	EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
26	MUDA DE BUQUE DE NOIVA (SPIREA CANTONIENSIS) COM NO MÍNIMO 1,00M DE ALTURA.	100	FABIANO ROGERIO MINOZZO	23,00	1º
			MARCELUS JACOB SANDESKI EPP	110,00	2º



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

O Município monitorará os preços dos bens, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado, o órgão gerenciador convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Na ocorrência do disposto no final do item anterior, a Administração adotará as medidas cabíveis, conforme sequência disposta no decreto regulamentador do registro de preços.

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, nos casos estipulados no Decreto Municipal nº 30/2017.

DO PRAZO E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

O objeto cujo fornecimento vier a ser contratado deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, em horário de expediente da Administração.

A entrega se dará de forma integral ou parceladamente, de acordo com a necessidade do Município, de acordo com a programação de compras da Secretaria Municipal de Desporto e Turismo.

O Município procederá à solicitação do objeto nas quantidades que lhe convier, dentro do prazo de contratação.

DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto deverá ser entregue no Parque de Máquinas/Garagem Municipal, situado na Rua Silva Jardim, nº 824, no horário de expediente da Administração, conforme a solicitação efetuada pelo Município, no decorrer da contratação, através da Ordem de Fornecimento.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

O registro de preços de que trata o edital terá validade de 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento e aceitação do objeto adquirido, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo responsável pelo recebimento, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

Obs: Preferencialmente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão presencial e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Nova Bassano, 05 de novembro de 2020.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal